

# Política

CONSTITUINTE

Os direitos dos trabalhadores e a estrutura sindical foram os temas votados na sessão de ontem, que se encerrou mais cedo após uma manobra de esvaziamento do plenário, comandada pelo PFL e pelo PTB. Hoje, dificilmente haverá quórum para novas votações.

## Os sindicatos com mais liberdade

A Constituinte realizou três votações ontem sobre itens dos artigos sétimo (que trata dos direitos dos trabalhadores) e oitavo (sobre a estrutura sindical) mas não conseguiu votar o artigo nono, que trata do direito de greve, encerrando mais cedo seus trabalhos, às 17h30, após uma bem sucedida manobra de esvaziamento do plenário promovida pelo PFL e pelo PTB.

Pelas decisões adotadas ontem, ficam mantidas no texto a ampliação do prazo de dois para cinco anos para a prescrição dos direitos trabalhistas, a liberdade para a organização de sindicatos independentemente de autorização do Estado, a possibilidade de os sindicatos defenderem em juízo os direitos individuais e coletivos dos seus associados e a contribuição da categoria para custeio do sistema confederativo com valores fixados em assembleia e o imposto sindical. Todos estes dispositivos já constavam do texto aprovado em primeiro turno e foram confirmados.

Nos itens que tratam do prazo de prescrição dos direitos trabalhistas e da liberdade sindical não houve votação. Sua aprovação foi automática pois não havia ou foram retiradas as emendas questionando seus conteúdos. Já com relação aos trabalhadores rurais, houve um acréscimo no texto, possível devido a um acordo de lideranças, mas que foi questionado em plenário pelo líder do governo Carlos Sant'Anna: no campo, o patrão terá que comprovar a cada cinco anos a regularidade das relações trabalhistas.

As negociações entre as lideranças ontem concentraram-se principalmente no direito de greve. Antes do encerramento definitivo da sessão, o presidente Ulysses Guimarães havia concedido um tempo de meia hora, num último esforço para que as lideranças chegassem a um consenso, o que acabou não ocorrendo. O líder do PCB, Roberto Freire, acusou o PT de ter rompido as negociações e ameaçou fechar com o PMDB e o PFL, que quer incluir no texto a palavra "seus" quando diz que os trabalhadores devem decidir sobre "a oportunidade e os seus interesses coletivos" a serem defendidos através da greve. A proposta, do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), seria inócua no entender do deputado pecebista, enquanto para o petista José Genoíno, ela implicaria numa restrição do direito de greve. Mas, no próprio PT há divisão sobre este ponto: Paulo Paim (RS) acha que deve continuar negociando enquanto que Genoíno entende não haver mais nada para negociar.

Os líderes discutiram ainda a questão da estabilidade para o dirigente sindical (sem acordo, até ontem) e o artigo que trata da ineligibilidade dos parentes de quem ocupa cargos públicos, também adiado.

Foram os seguintes os itens aprovados ontem e as respectivas votações.

### Ações trabalhistas

A Constituinte decidiu manter a ampliação, aprovada em primeiro turno, do prazo de prescrição dos direitos trabalhistas urbanos de dois para cinco anos. No caso da rescisão do contrato de trabalho, o empregado terá até dois anos para ingressar com ação em juízo. O mesmo prazo será adotado para os direitos e ações trabalhistas do trabalhador rural.



Antes de suspensão a sessão, uma última tentativa de acordo.

### Entenda

#### O corporativismo ainda mais fortalecido

A aprovação dos dispositivos sobre a estrutura sindical e os recursos financeiros para sustentá-la, tal como havia passado no primeiro turno, fortalecerá a face corporativista do sindicalismo brasileiro. Em termos de estrutura, a nova Carta mantém o quadro atual ao mesmo tempo em que livra os sindicatos da tutela e interferência do Estado. No que se refere aos recursos, além de um dia de trabalho que todos os empregados hoje dão anualmente para a manutenção da estrutura (o imposto ou contribuição sindical), também tornou-se princípio constitucional a contribuição assistencial que os trabalhadores hoje pagam no mês de renovação da convenção coletiva de trabalho, na chamada data-base.

O princípio da unicidade sindical, agora inscrito na nova Carta, estabelece, ao contrário do pluralismo, que uma categoria profissional terá apenas uma entidade sindical representativa dentro de um município. Ou seja, no município de São Paulo será proibida a constituição

de mais de um sindicato de metalúrgicos ou de marceneiros. A pluralidade sindical permitiria não só a criação de mais de uma entidade como também a constituição de sindicatos em empresas.

Quanto aos recursos, os trabalhadores continuarão a dar o dia de trabalho e a contribuição assistencial, agora chamada apenas de contribuição, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical. O valor da contribuição continuará sendo fixado em assembleia geral da categoria profissional para manutenção do sindicato, da federação estadual ou nacional da categoria e das confederações nacionais.

Se o trabalhador estiver filiado ao sindicato, o que é facultativo, ele deverá pagar também a mensalidade cujo valor oscila em cada categoria. O dispositivo que prevê as fontes de recursos para a estrutura sindical aponta a contribuição decidida em assembleia e a contribuição prevista em lei. Esta última é justamente o dia de trabalho que todos dão.

### Trabalhador rural

Com base num acordo de lideranças, aprovado por 414 votos contra seis e 13 abstenções, a Constituinte decidiu que o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento de suas obrigações trabalhistas para com o empregado, na sua presença e de seu representante sindical. Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, o empregador ficará isento de qualquer ônus delas decorrentes no período respectivo.

Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do em-

pregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia. Em qualquer hipótese, fica ressalvado ao empregado rural o direito de postular, judicialmente, os créditos relativos aos últimos cinco anos que julgar existirem.

A votação da matéria foi precedida de polêmica. O líder governista Carlos Sant'Anna questionou o fato de a emenda contendo a proteção adicional para o trabalhador rural representar matéria nova, não submetida à votação do primeiro turno, mas o presidente Ulysses Guimarães argumentou que no segundo turno é possível o aproveitamento de emendas e que a proposta representava a fusão de 30 delas, sen-

do a Constituinte soberana para decidir sobre o tema. E deu a questão por encerrada.

### Sindicato/Unicidade

A Constituinte decidiu também que a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical. O dispositivo já havia sido aprovado no primeiro turno e, como não sofreu modificação através de emendas, foi considerado aprovado também em segundo turno. A única emenda sobre o assunto, do deputado João Paulo (PT-MG), foi retirada.

O princípio da unicidade sindical (ver "Entenda") já está garantido, mas o dispositivo que trata do assunto ainda não pode ser considerado totalmente aprovado porque falta apreciar uma emenda que propõe a substituição da expressão "sindicato" pela "organização sindical". Se a emenda for aprovada, a unicidade será estendida também às centrais sindicais.

### Defesa do associado

Ficou também decidido que ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas. Por 331 votos, contra 79 e dez abstenções, a Constituinte rejeitou emendas de autoria dos deputados Nyder Barbosa (PMDB-ES) e Enoc Vieira (PFL-MA), propondo a supressão dos direitos individuais entre aqueles que poderão ser defendidos pelo sindicato.

O deputado Paes Landin (PFL-PI) falou a favor das emendas, sustentando que a defesa desses direitos funcionará como instrumento de agitação, enquanto o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) contrariou, afirmando que a iniciativa representa um avanço, possibilitando retirar do conflito o caráter pessoal.

### Imposto Sindical

A Constituinte decidiu ainda que a assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei. Foram rejeitadas duas emendas, ambas do deputado Luiz Gushiken (PT-SP), que pretendiam suprimir o custeio do sistema confederativo e acabar com o imposto sindical.

O deputado petista sustentou que o custeio do sistema confederativo penaliza os sindicatos, afirmando que ele está distante das bases e não representa os trabalhadores. O relator-auxiliar Adolfo de Oliveira (PL-RJ) falou contra, acusando o PT de pretender acabar com as federações e as confederações pela falta de recursos. Já em favor da sua emenda acabando com o imposto sindical, o parlamentar afirmou tratar-se de instrumento político que mantém a verticalidade da estrutura sindical e sua falta de representatividade. O relator auxiliar, José Fogaça (PMDB-RS), disse que a iniciativa era inócua porque a contribuição sindical está assegurada em outro dispositivo.

## Redução da jornada muda o perfil dessas empresas

A redução da jornada diária para os turnos de revezamento de 8 para 6 horas, aprovada anteontem pela Assembleia Constituinte, poderá mudar o perfil do emprego dos setores industriais mais diretamente atingidos. Se as alternativas em análise na siderurgia servirem de modelo, as indústrias afetadas — como petroquímica, papel e celulose, tecelagens, e fábricas de vidro — deverão partir para a negociação de turnos fixos com os sindicatos dos trabalhadores. Uma saída que implica a concessão de apenas um dia de descanso remunerado e que fica limitada somente pela jornada máxima semanal de 42 horas, também aprovada pela Constituinte esta semana.

"Em algumas unidades siderúrgicas, é possível fixar turnos e parar aos domingos", afirmou ontem o secretário-geral do

Instituto Brasileiro de Siderurgia, Rudolf Buhler. Segundo enfatizou, a mudança instituída pela Constituinte, caso mantido o atual esquema de turnos de revezamento, obrigará à introdução de uma quinta turma de trabalhadores em um quarto turno de trabalho — hoje, as indústrias operam com quatro turmas: enquanto três se revezam nas 24 horas, uma está em descanso remunerado por dois dias.

"Para um setor que emprega 160 mil pessoas, das quais 100 mil em turnos de revezamento, a medida implica a contratação de mais 25 mil trabalhadores, com um acréscimo de 7 a 12% na folha de pagamento, conforme a empresa", informou Buhler. O problema é que esse aumento do efetivo e dos custos não levará a uma maior produtividade. Ao contrário, ela diminuirá, já

que haverá uma nova interrupção no processo de trabalho entre a saída da terceira turma e a entrada da quarta.

Mas, se as empresas perderão rentabilidade, os trabalhadores poderão perder salários, garantiu o secretário-geral do IBS. Conforme explicou, grande parte dos trabalhadores dos turnos de revezamento são horistas. Portanto, ganharão menos se trabalharem menos horas. Além disso, o descanso remunerado será reduzido em 17 dias por ano. "Sem contar que, para períodos de seis horas de trabalho, a lei não obriga a concessão do horário de refeições", ponderou Buhler, lembrando que a decisão da Constituinte atropelou uma negociação que as indústrias e os trabalhadores vinha mantendo, para trocar a jornada

diária de seis horas nos turnos de revezamento por uma jornada semanal única de 40 horas, 2 a menos que a atual.

A siderurgia é o setor cujos estudos e análises sobre a mudança nos turnos de revezamento estão mais adiantados. A maioria dos demais ainda não quer se manifestar oficialmente sobre como vão enfrentar a redução da jornada. No caso dos petroquímicos, a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) avalia hoje, em reunião de diretoria, o impacto da medida e as possíveis alternativas de solução. Um dos fatores que deverá ser levado em conta, inclusive, é o problema de alojamento para mais um turno nas plataformas petrolíferas da Petrobrás.

## DESTAQUE POLÍTICO

### Recesso

O ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, disse ontem no QG do Ibirapuera que está em "recesso", quando lhe pediram para opinar sobre a situação política e econômica nacional. "O momento é de observação. Vamos acompanhar a evolução dos acontecimentos, fazendo análises para que a gente possa compreender o que ocorre. É o que estou fazendo." Indagado se é candidato a presidente da República, o ministro foi lacônico: "Não tenho nada a declarar".

### Ainda Leônidas

O ministro Leônidas estará hoje em Campinas para uma visita às unidades integrantes da 11ª Brigada de Infantaria Blindada. Cercado por um rigoroso esquema de segurança, semelhante ao que é mobilizado durante os deslocamentos do presidente da República, Leônidas não poderá ser abordado pelos jornalistas — devidamente identificados e credenciados — durante a solenidade.

### Rubens Paiva

Não é do deputado Rubens Paiva, como se imaginou a princípio, a ossada localizada no Recreio dos Bandeirantes. Segundo o laudo, ainda não concluído, do IML do Rio de Janeiro, a ossada pertence a um homem jovem, e está enterrada no local há apenas dois anos. O parlamentar está desaparecido desde 1971, quando foi seqüestrado pelos órgãos de repressão política.

### Convenção adiada

Dentro das previsões e dos acordos previamente feitos entre os moderados e grupos de centro-esquerda, a Comissão Executiva do PMDB cancelou ontem a Convenção Nacional marcada para o próximo dia 21 de agosto, deixando em aberto a nova data, possivelmente, em março de 89, portanto, após a promulgação da nova Carta. O presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, justificou o adiamento com a necessidade de se aguardar a assinatura da futura Constituição, que dará aos partidos autonomia na definição de sua estrutura interna, organização e funcionamento.

### Corrupção em Minas

Quatro partidos de oposição ao governador Newton Cardoso receberam, ontem, um documento repleto de denúncias contra a atual administração do estado. O "dossiê da corrupção" foi preparado pela coordenação sindical dos servidores públicos mineiros e uma cópia já foi entregue ao próprio Newton Cardoso. O documento reúne até pareceres do Tribunal de Contas contra a administração do governador.

### O prédio do Senado

O presidente do Senado, Humberto Lucena, encaminhou ontem à 4ª Vara da Justiça Federal provas de que o projeto do edifício do Anexo III já foi aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Com esse documento, o senador pretende que a juíza substituída da 4ª Vara suspenda a liminar concedida contra a construção do prédio.